

PODER DO VOTO

GUIA PARA ENTENDER A DEMOCRACIA

APREST



Gilmar Argenta

PODER DO VOTO

GUIA PARA ENTENDER A DEMOCRACIA

GILMAR ARGENTA

Título: PODER DO VOTO

Autor: Gilmar Argenta

Ilustrações: MJ8 Editora

Edição: MJ8 Editora

Local: São Paulo - SP

Ano: 2025



SÚMARIO

Vamos falar de política? (introdução)	Pág 05
A importância da política	Pág 07
Os gols contra da política	Pág 08
Entendendo a democracia e o poder do voto	Pág 11
O poder do voto e a polarização	Pág 13
Candidatar-se e a verdadeira batalha	Pág 15
Soberania	Pág 17
Por que a crítica é problemática?	Pág 21
Os três poderes: a base da nossa república	Pág 22
Poder executivo: mãos a obra	Pág 22
Poder legislativo: criadores de leis	Pág 23
Poder judiciário: o guardião da justiça	Pág 23
Membros do sistema de justiça e suas funções	Pág 24
A principal diferença entre eles é a esfera de atuação	Pág 25
A importância de ser um cidadão ativo	Pág 27
Em defesa da soberania e do nacionalismo: a força de uma nação	Pág 28
O direito de votar (capacidade eleitoral ativa).	Pág 30
O direito de ser votado (capacidade eleitoral passiva)	Pág 31
O Sistema Eleitoral Brasileiro: Estrutura e Alternância de Mandatos	Pág 32
Como as leis são criados	Pág 34
As principais funções de um presidente da República	Pág 35
As principais funções de um governador de Estado	Pág 37
As principais funções de um Prefeito	Pág 39
As principais funções de um Senador	Pág 41
As principais funções do deputado Federal	Pág 43
As principais funções do deputado Estadual	Pág 45
As principais funções do Vereador	Pág 47
Como os votos viram cadeiras nas eleições para vereadores e deputados?	Pág 49
Mulheres na política: A regra dos 30% e o alerta contra fraudes	Pág 51
Alguns termos políticos e jurídicos do dia a dia	Pág 52
Sobre o autor	Pág 58
REFERÊNCIAS	Pág 59

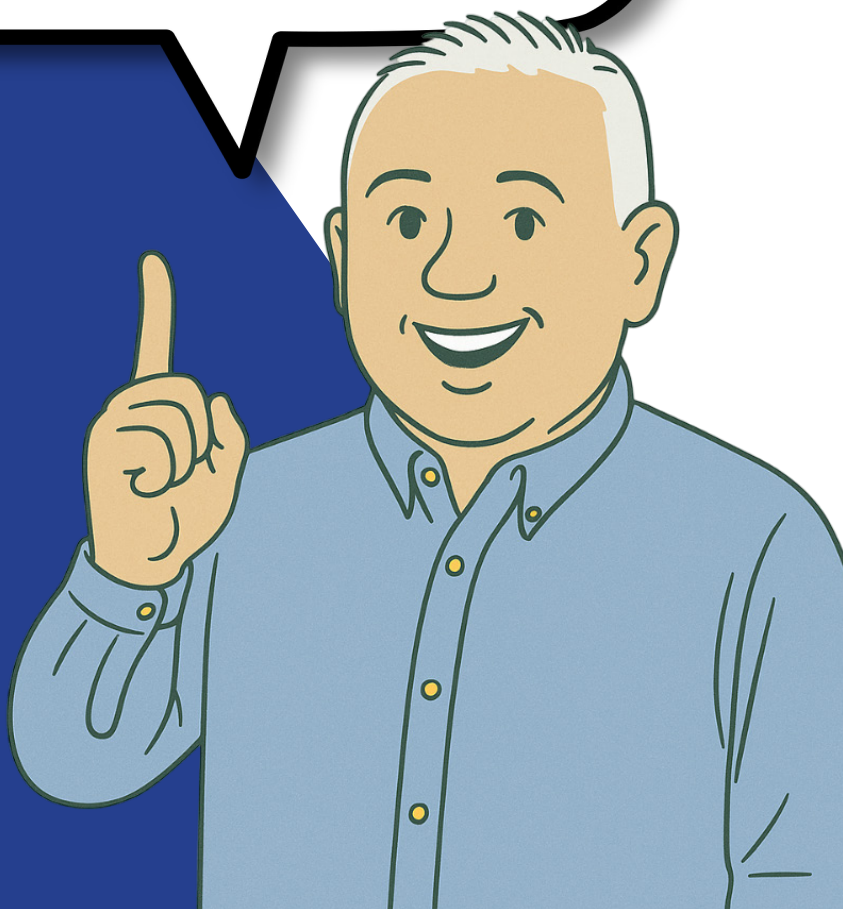
VAMOS

FALAR DE

POLÍTICA?

O Guia
“Poder do voto”
chega para
descomplicar!

Escrevi o guia “**Poder do voto**” para compartilhar um pouco das minhas décadas de experiência na vida pública. Meu objetivo é simples: desmistificar a política e mostrar o quanto é importante e necessária a participação de todas as pessoas. Quero mostrar que ela não é nenhum bicho de sete cabeças, algo distante ou complicado, mas sim parte da nossa vida e de nosso cotidiano.



A IMPORTÂNCIA DA POLÍTICA

Talvez você já saiba, mas vou reforçar pois é algo muito importante: é na política que a maior parte da nossa vida é definida. Pois é nesse universo que as coisas que mais mexem com a gente acontecem. Desde o preço do pão, o valor do ônibus, do combustível, o custo dos alimentos, acesso à educação, saúde, cultura, empregabilidade, incentivo a novos negócios, segurança pública, garantia de direitos e muito mais. Entender e participar da política não é coisa apenas para gente rica, intelectual ou para a elite em geral. É uma necessidade primária, urgente e necessária para todos.



Exatamente por isso que de um jeito bem claro e fácil, vou explicar como podemos quebrar a barreira do “não quero saber”. Vamos conversar sobre temas importantes como o poder político, emendas parlamentares, estrutura de governo e muito mais.

Tudo isso sem complicação, sem juridiquês e sem burocracia.

Espero que este guia traga um pouco mais de conhecimento e consequentemente mostre possíveis caminhos de acesso ao poder público.

O que pode parecer confuso ou chato hoje se transformará em ideias claras. Espero que todos que tenham acesso a essa leitura descubram que a política é uma ferramenta necessária e poderosa de transformação de vidas.

OS GOLS CONTRA DA POLÍTICA

Infelizmente, autoridades políticas no Brasil têm dado muitas “bolas foras” e inúmeros “gols contra”. Basta observar a nossa situação atual para ver o quanto o povo brasileiro tem sofrido, por isso precisamos cada vez mais de eleitores engajados e preparados. Para evitarmos essas faltas graves contra a nação.

Como as “emendas secretas” e as “emendas pix” a primeira só não está em vigor graças ao STF. Já a segunda escoou Bilhões do seu, do nosso dinheiro, que são jogados por aí, sem transparência, sem análise criteriosa de projetos ou orçamentos, basta o parlamentar definir o destino da emenda para que o dinheiro vá direto para o seu respectivo destinatário. Essa velocidade para aprovar e pagar as emendas abrem as portas e as torneiras para grandes desvios, pois está mais do que provado que muitas dessas emendas não estão beneficiando a população.





Mais de 90% dos nossos parlamentares parecem pensar apenas em si mesmos e nos próprios bolsos, pois há muito tempo não vemos nenhum projeto ou programa realmente voltado ao bem da população.

O que mais se vê hoje são discussões vazias entre os que se autointitulam “de direita” ou “de esquerda”. Na verdade, a nossa principal e verdadeira luta é a de muitos lá de baixo contra poucos lá de cima.

Atualmente, essa velha briga ideológica entre direita e esquerda funciona apenas como uma cortina de fumaça demagógica, criada para entreter e distrair o eleitor com debates irrelevantes e “lacrações” superficiais que beiram o ridículo.

Enquanto isso, “na calada da noite”, fazem o que querem para benefício próprio.

Esquecem quem é situação e quem é oposição, dão as mãos e votam juntos.

Um exemplo recente foi a PEC da Blindagem, um projeto de lei que concedia superpoderes aos parlamentares, permitindo que só pudessem ser processados com autorização de sua respectiva Casa (Câmara ou Senado). A maioria dos deputados ditos de direita e muitos ditos de esquerda, “juntos e misturados”, votaram a favor da aprovação dessa PEC.

Ela só não avançou porque a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado barrou seu prosseguimento.

Enquanto a população permanece distraída com os espetáculos e encenações dos parlamentares que dominam as redes sociais, eles seguem fazendo o que querem, do jeito que querem, assim que as câmeras e os celulares se desligam.

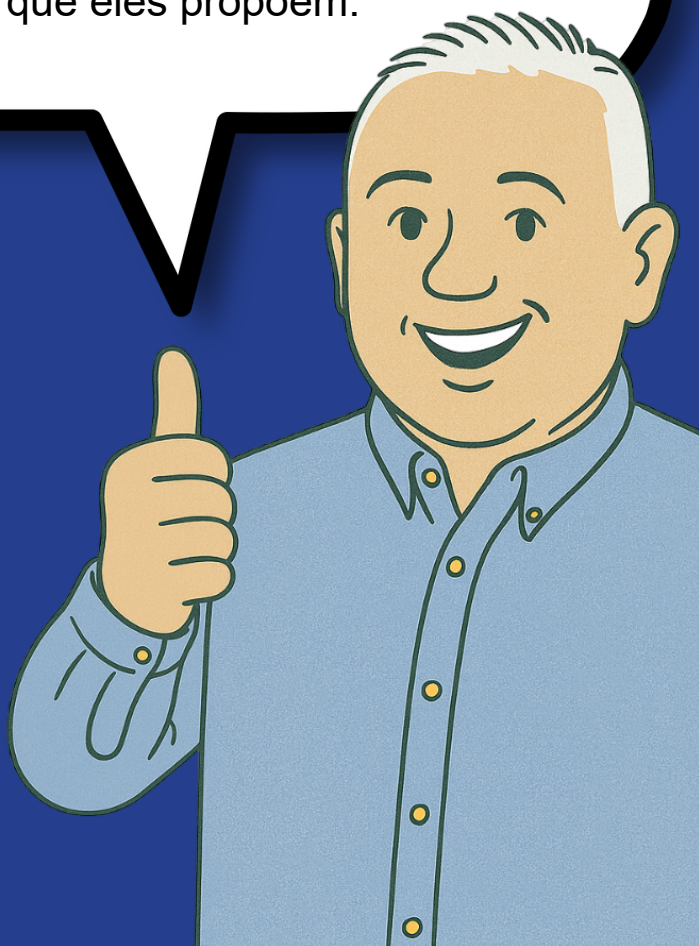
E o povo, mais uma vez, continua enfrentando os mesmos e graves problemas de sempre.



ENTENDENDO A DEMOCRACIA E O PODER DO VOTO

Já pararam para pensar no que realmente significa viver em um **país democrático** e qual é o nosso papel nisso? A gente ouve muito falar de democracia, **voto e política**, mas às vezes parece que tudo é muito complicado. A ideia aqui é descomplicar e mostrar que a questão é mais simples do que parece, e que a sua participação faz toda a diferença. Em poucas palavras, **democracia** é o governo do povo, **pelo povo e para o povo**. Ou seja, nós, os cidadãos, temos o poder de escolher quem vai nos representar e tomar as decisões importantes para o país, o estado ou a nossa cidade. A nossa principal ferramenta para fazer isso é o voto.

O voto é como se fosse o nosso superpoder! Com ele, nós elegemos pessoas para nos representar nos cargos de presidente, governador, prefeito, além de vereadores, deputados estaduais e federais. É com o voto que escolhemos quem tem as melhores ideias e o melhor plano para o nosso futuro. Por isso, é muito importante pesquisar e entender quem são os candidatos e o que eles propõem.



O PODER DO VOTO E A POLARIZAÇÃO

Hoje uma das principais preocupações do nosso atual cenário político é a polarização, as pessoas defendem os erros do seu lado escolhido, como se o lado escolhido—seja ele de direita ou esquerda—não tivesse qualquer pecado.

Hoje Infelizmente quando uma pessoa começa a seguir uma liderança de direita ou esquerda que ela mais se identifica. Essa liderança se torna um grande herói, a pessoa perde a autocrítica e até a autoestima. Vira um defensor cego e descontrolado. Justamente esse tipo de postura é o que está afundando o nosso país. Pois deveria ser ao contrário quando você escolhe uma liderança você deve ter a obrigação dobrada de cobrar sua honestidade e fazer o que é melhor para o povo.

Nesse cenário, se você entender o poder do seu voto, verá que ele é a chave mestra de muitas portas que precisam ser abertas em nossa sociedade. O voto não é apenas um direito, mas uma ferramenta poderosa para mudar o futuro.



Ele pode ser considerado um dos principais atributos que Deus entregou ao homem: o exercício do livre-arbítrio. Seja uma escolha boa ou ruim, é no voto que decidimos quem vai cuidar do futuro do nosso país, do nosso dinheiro e quem vai resolver, ou não, muitos de nossos problemas.

Portanto, o voto não pode ser decidido com o emocional, onde somos bombardeados por mídias e diversas manipulações. Precisamos escolher líderes que realmente se importem conosco.



CANDIDATAR-SE E A VERDADEIRA BATALHA

Além de votar, quando nos sentimos preparados e capazes de contribuir, temos o direito e até mesmo a obrigação de nos candidatar. Quero, com este guia, inspirar todos a se prepararem cada vez mais para exercer plenamente a democracia, inclusive saindo como candidatos. Mesmo que não vençam, estarão contribuindo com a nossa democracia ao levar suas posições, pontos de vista e ideias para o debate.



O primeiro passo é procurar um partido político com o qual você tenha alguma afinidade — seja com sua linha ideológica, com suas ideias ou mesmo com seus líderes. Uma das coisas mais importantes nessa escolha é que você se sinta livre dentro do partido para expor suas ideias e convicções.

Um partido que não aceita discussões e a exposição de ideias, mesmo que contraditórias, não é um partido, mas sim um curral. Ao seguirmos uma ideia ou liderança, precisamos ter autocrítica e discernimento racional.

Após se filiar a um partido político, comece a participar de reuniões, cursos e seminários. Se, en-

fim, você se sentir pronto para se tornar candidato, demonstre essa vontade à direção do partido e busque os caminhos para viabilizar sua candidatura.

Busque apoiadores, publique suas ideias nas redes sociais e participe de eventos sociais e públicos, construindo sua imagem política. Lembre-se de que uma candidatura política é um verdadeiro sacerdócio: exige muito sacrifício e, muitas vezes, oferece pouco retorno.

Mas, se você tem realmente vocação para a vida política, pouco importam os sacrifícios — pois o que realmente importa é o resultado de sua busca por melhores condições para o seu povo.



SOBERANIA

A soberania nacional é a capacidade de um país de se autogovernar. Em outras palavras, é o direito de tomar suas próprias decisões, sem que nenhum outro país ou organização internacional possa se intrometer em seus assuntos.

É um conceito essencial para que o Brasil seja um país independente, tanto no plano interno quanto no externo.

A SOBERANIA MANIFESTA-SE DE DUAS FORMAS:

Soberania interna:

É o poder que o governo tem sobre o seu próprio território e população. Isso significa que as leis e decisões do governo brasileiro valem para todos que estão no Brasil, e que as autoridades podem aplicar essas leis e manter a ordem. É a garantia de que as instituições do país (como os Três Poderes) funcionem de forma autônoma e legítima.

Soberania externa:

É a independência do país em relação ao resto do mundo. Isso significa que o Brasil não recebe ordens de outros países, pode decidir sobre sua política externa, assinar ou não tratados internacionais e defender suas fronteiras sem a permissão de ninguém.

A soberania é o que garante que o povo brasileiro, por meio de seus representantes eleitos, tenha a palavra final sobre o que acontece dentro do país. É a base da nossa liberdade e independência como nação.

Traição à pátria é um termo que se refere a um conjunto de atos graves cometidos por um cidadão contra os interesses e a segurança do seu próprio país. É um conceito muito sério, que está diretamente ligado à ideia de soberania nacional e lealdade.

Em geral, a traição à pátria se manifesta através de ações que visam enfraquecer o Brasil, seja internamente ou em relação a outras nações. Na nossa legislação, especialmente no Código Penal Militar, existem crimes específicos que tratam dessa questão, principalmente em tempos de guerra.



Alguns exemplos do que pode ser considerado **traição à pátria**, de acordo com o contexto jurídico e histórico, são:

Aderir ao inimigo

Aderir a um inimigo do Brasil em tempo de guerra. Isso significa se aliar a um país com o qual o Brasil está em conflito.

Espionagem:

Passar informações sigilosas sobre a defesa nacional, planos militares ou segredos de Estado para um país estrangeiro que possa ter intenções hostis.

Atentar contra a soberania nacional:

Isso pode envolver tentar submeter o território brasileiro ou parte dele ao domínio de outra nação.

Tentar desmembrar o território nacional:

Promover ações para separar uma parte do Brasil, a fim de criar um país independente ou entregá-la a outra nação.

Vale ressaltar que a **traição à pátria** é um dos crimes mais graves que um cidadão pode cometer, e suas punições são severas. Em tempo de guerra, por exemplo, o crime de pegar em armas contra o Brasil pode, em teoria, levar à pena de morte.

É importante diferenciar traição à pátria de críticas ao governo. A crítica, mesmo que forte, é um direito garantido pela liberdade de expressão e é fundamental para a democracia. Já a traição à pátria envolve atos concretos e com a intenção de prejudicar a segurança e a integridade do Estado brasileiro em benefício de outro.

Em tese, um presidente estrangeiro não deveria criticar a postura de um juiz ou qualquer autoridade de outro país. Essa prática vai contra um dos princípios mais importantes do direito internacional: a não intervenção em assuntos internos de outras nações.

Esse princípio defende que cada país tem o direito de gerir seus próprios assuntos políticos, econômicos e judiciais, sem a interferência de potências estrangeiras. A soberania de um país inclui a independência do seu Poder Judiciário.



POR QUE A CRÍTICA É PROBLEMÁTICA?

Quando um presidente estrangeiro critica abertamente ou cria qualquer embaraço para um juiz de outro país, isso pode ser visto como uma tentativa de:

Pressionar o Judiciário: o ato pode ter como objetivo influenciar decisões judiciais, o que constitui uma grave violação da autonomia e da imparcialidade da Justiça.

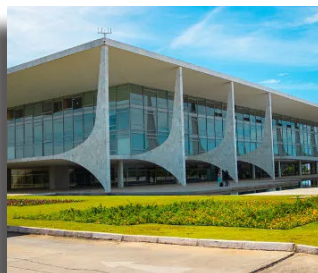
Interferir na política interna: o Poder Judiciário desempenha um papel crucial na vida política de um país, especialmente em uma democracia. Criticar um juiz pode ser uma forma de tentar influenciar o cenário político.

Desrespeitar a soberania: uma crítica direta de um líder de Estado a um membro do Poder Judiciário de outra nação é interpretada como um desrespeito à soberania daquele país.

Embora esse tipo de ação não seja comum, quando ela acontece, geralmente gera uma resposta forte do país criticado, que pode convocar o embaixador para dar explicações ou emitir notas de repúdio. A postura de um presidente de um país em relação às autoridades de outro é um tema delicado, que afeta diretamente as relações diplomáticas entre as nações.

OS TRÊS PODERES: A BASE DA NOSSA REPÚBLICA

Para garantir que o poder não fique na mão de uma pessoa só, a nossa democracia é dividida em três partes, chamadas de Poderes da República: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Eles funcionam de forma independente, mas precisam trabalhar juntos para que o país ande. É como um time: cada um tem sua função, mas o objetivo é comum.



PODER EXECUTIVO: MÃOS À OBRA

Este é o poder que administra e governa. É o grupo responsável por colocar as ideias em prática.

Presidente da República: cuida de todo o Brasil, do desenvolvimento do país, das relações internacionais e sanciona ou veta as leis aprovadas pelo Congresso.

Governador: faz o mesmo, mas no nível do seu estado. Cuida da segurança pública, da saúde, da educação estadual e da infraestrutura.

Prefeito: administra a sua cidade e é responsável por questões que afetam o nosso dia a dia, como o transporte público, a coleta de lixo, a limpeza das ruas e a saúde nos postos municipais.

PODER LEGISLATIVO: CRIADORES DE LEIS



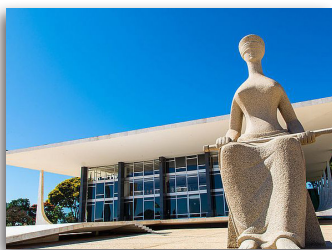
O papel principal desse poder é criar, discutir e aprovar as leis que vão reger a nossa vida. Ele também tem a função de fiscalizar o Poder Executivo.

Congresso Nacional: em Brasília é composto por Deputados Federais e Senadores. Esses legisladores criam as leis que se aplicam em todo o Brasil.

Assembleia Legislativa: de cada estado é composta pelos Deputados Estaduais, responsáveis por criar as leis que valem para o seu território.

Câmara de Vereadores: presente em cada cidade, é composta por vereadores que atuam como legisladores municipais. Eles criam leis específicas para suas cidades e fiscalizam o trabalho do prefeito.

PODER JUDICIÁRIO: O GUARDIÃO DA JUSTIÇA



O Judiciário é o poder que interpreta e aplica as leis. Ele garante que todos, do cidadão comum ao presidente, sigam as regras. É como o “juiz” do nosso jogo democrático.

Tribunais de primeira instância: é aqui que a maioria dos processos começam. São os fóruns e os juízes que lidam com casos do dia a dia.

Tribunais de segunda instância: Se alguém não concorda com a decisão da primeira instância, pode recorrer a eles.

Tribunais Superiores (STJ, TSE, TST): se na segunda instância a pessoa não concordar com a sentença e se tiver bons argumentos, cabe recurso nos tribunais superiores. O Supremo Tribunal Federal (STF) é a última instância do Judiciário. Ele é o guardião da Constituição Federal e suas decisões não podem ser alteradas. O STF é a última palavra em muitas questões importantes para o país.

MEMBROS DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SUAS FUNÇÕES

O funcionamento do Judiciário e de todo o sistema de justiça depende da atuação de diversos profissionais, cada um com um papel crucial:

Juizes: são os magistrados que presidem os julgamentos e proferem as decisões. Eles atuam em diferentes níveis.

Juizes de primeira instância julgam a maioria dos processos em fóruns locais.

Desembargadores atuam nos Tribunais de Justiça de cada estado, julgando recursos contra decisões de juizes de primeira instância.

Ministros: São os magistrados que atuam nos Tribunais Superiores (STJ, STF, TST, TSE), lidando com questões de grande relevância nacional.

Ministério Público: É uma instituição independente, fundamental para a fiscalização da lei e a defesa dos interesses da sociedade.

Seus membros atuam em diferentes esferas: Promotores de Justiça atuam na primeira instância, investigando crimes, propondo ações penais e fiscalizando a lei.

Procuradores de Justiça atuam na segunda instância, analisam processos emitem pareceres e participam de julgamentos para defenderem a lei e o interesse público

Procuradores Públicos: Embora trabalhem em esferas de governo diferentes, os procuradores municipais, estaduais e federais compartilham uma missão central: atuar como os advogados do poder público. Eles representam os interesses do governo, judicial e extrajudicialmente, garantindo que as ações de suas respectivas administrações estejam em conformidade com a lei e defendendo o patrimônio público.

A PRINCIPAL DIFERENÇA ENTRE ELES É A ESFERA DE ATUAÇÃO

Procuradores Municipais: representam a prefeitura e os interesses do município. Suas responsabilidades incluem defender o município em ações judiciais, atuar na cobrança de dívidas (como o IPTU) e emitir pareceres jurídicos para a administração local, auxiliando o prefeito e os secretários em questões legais.

Procuradores do Estado: defendem os interesses do governo estadual. Eles atuam em processos que envolvem o estado (em áreas como saúde, educação, tributos e meio ambiente), cobram a dívida ativa estadual e prestam consultoria jurídica ao governador e aos órgãos estaduais, como secretarias e autarquias.

Procuradores Federais: atuam em nome da União, mas, de forma mais específica, representam judicialmente as autarquias e fundações públicas federais, como o INSS, o IBAMA e as universidades federais. Eles defendem os interesses desses órgãos em processos judiciais, emitem pareceres e negociam soluções para disputas, visando à eficiência e a economia para o governo federal.



O chefe de cada uma das procuradorias é denominado procurador-geral, mas a nomenclatura e o cargo que eles representam variam de acordo com a esfera de atuação.

O líder da Procuradoria-Geral da **União (PGU)** é o Procurador-Geral da União, cargo que faz parte da Advocacia-Geral da União (AGU).

O líder da Procuradoria-Geral do **Estado (PGE)** é o Procurador-Geral do Estado.

O líder da Procuradoria-Geral do **Município (PGM)** é o Procurador-Geral do Município.

É importante não confundir esses cargos com o Procurador-Geral da República (PGR), que é o chefe do Ministério Público da União e atua, por exemplo, perante o Supremo Tribunal Federal (STF).

ADVOGADOS: São os profissionais que garantem que todas as pessoas tenham seus direitos assegurados, defendendo seus interesses e atuando como a ponte entre o cidadão e o sistema de justiça. A busca por justiça para o cidadão só é possível com a atuação deles, que são indispensáveis para o acesso à justiça e para o pleno funcionamento do sistema legal

A IMPORTÂNCIA DE SER UM CIDADÃO ATIVO

Ser cidadão não é só ter um RG e um CPF. É participar ativamente da vida do seu país, estado e cidade. É entender o que está acontecendo e não ficar só reclamando. A cidadania é um exercício diário.

Fique de olho: acompanhe as notícias, veja o que os vereadores da sua cidade estão fazendo e entenda as propostas dos políticos que você elegeu.

Participe: Converse sobre política com seus amigos e familiares. Dê sua opinião.

Voto consciente: não vote em qualquer um. Pesquise, questione e escolha o candidato que realmente tenha as melhores ideias para o bem de todos.

No final das contas, a democracia só funciona bem se todos nós fizermos a nossa parte. Seu voto é a sua voz, e a sua participação é a força que move o nosso país. Então, vamos juntos fazer a diferença!



EM DEFESA DA SOBERANIA E DO NACIONALISMO: A FORÇA DE UMA NAÇÃO

Soberania e nacionalismo são palavras que, muitas vezes, são mal interpretadas. No entanto, elas representam ideias fundamentais para a existência e a prosperidade de qualquer nação. Defender a soberania e o nacionalismo é defender o direito de um povo de se autodeterminar, de proteger seus interesses e de valorizar sua própria cultura e história.

Soberania é o alicerce de um país. Ela é a garantia de que o Brasil pode tomar suas próprias decisões, sem interferência de potências estrangeiras ou de organizações internacionais. É a capacidade de definir nossas próprias leis, nossa economia, nossas políticas de defesa e nossas relações com outros países. Quando falamos em soberania, estamos falando do nosso direito inegociável de sermos donos do nosso próprio destino.

Isso significa que nenhum outro país pode ditar como devemos usar nossos recursos naturais, como a Amazônia, nem nos forçar a adotar políticas que não sirvam aos nossos interesses. A defesa da nossa soberania é crucial para que possamos construir um futuro justo e próspero, tomando decisões que beneficiem o nosso povo, e não os interesses de outros.

Já o nacionalismo, em sua essência, é o sentimento de pertencimento e amor à nossa pátria. Não se trata de uma visão fechada ou de ódio a outras nações, mas sim da valorização do que é nosso: nossa cultura, nossa língua, nossas tradições, nossos símbolos e, principalmente, nosso povo. O nacionalismo é o que nos une, o que nos faz sentir parte de uma comunidade maior, com uma história e um futuro em comum.

Quando o nacionalismo é positivo, ele inspira o desenvolvimento. Ele nos impulsiona a lutar por um país mais forte, a consumir produtos locais, a apoiar o nosso crescimento econômico e a defender nossa identidade cultural. É a força que nos faz querer o melhor para o Brasil e que nos motiva a trabalhar juntos para superar desafios.

Em um mundo cada vez mais globalizado, onde as fronteiras parecem se diluir, a defesa da soberania e do nacionalismo torna-se ainda mais vital. Ela nos lembra que, embora sejamos parte de uma comunidade global, temos uma identidade e um propósito próprio. É por meio da soberania que garantimos nossa liberdade, e é através do nacionalismo que cultivamos o orgulho e a união necessários para construir uma nação forte, justa e independente.

Entender os seus direitos políticos é o primeiro passo para exercer sua cidadania de forma completa. No Brasil, esses direitos se resumem a duas capacidades principais: a de votar e a de ser votado. Juntas, elas garantem que você pode tanto escolher quem vai te representar quanto se candidatar para ser um representante do povo.



O DIREITO DE VOTAR (CAPACIDADE ELEITORAL ATIVA)

O direito de votar é a capacidade de escolher, por meio do voto, os representantes que ocuparão os cargos do Poder Executivo (presidente, governador e prefeito) e do Poder Legislativo (senadores, deputados e vereadores).

No Brasil, as regras são claras:

Voto Obrigatório: Para os brasileiros entre 18 e 70 anos.

Voto facultativo: para os jovens de 16 e 17 anos, os analfabetos e os maiores de 70 anos. Isso significa que eles podem votar se quiserem, mas não são obrigados.

Quem não pode votar? Estrangeiros e conscritos (jovens que estão prestando o serviço militar obrigatório) não podem votar. Presos com condenação criminal já transitada em julgado também têm seus direitos políticos suspensos enquanto durarem os efeitos da condenação.



O DIREITO DE SER VOTADO (CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA)

Este é o direito de se candidatar a um cargo eletivo, ou seja, de ser eleito para representar o povo. Para se candidatar, você precisa atender a algumas condições, que a lei chama de condições de elegibilidade.

As principais condições são:

Nacionalidade brasileira: você precisa ser brasileiro (nato ou naturalizado)

Pleno exercício dos direitos políticos: ter o título de eleitor regular e estar em dia com a Justiça Eleitoral.

Alistamento eleitoral: Estar com o seu título de eleitor em dia.
Filiação partidária: ser filiado a um partido político.

Domicílio eleitoral: ter um local de votação na cidade ou estado onde você pretende se candidatar.

Idade mínima: a idade varia de acordo com o cargo.

35 anos: para Presidente, Vice-Presidente e Senador.

30 anos: para Governador e Vice-Governador.

21 anos: para Deputado Federal, Deputado Estadual, Prefeito e Vice-Prefeito.

18 anos: para Vereador.

O SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO: ESTRUTURA E ALTERNÂNCIA DE MANDATOS

O sistema eleitoral brasileiro se organiza em um ciclo de quatro anos, com eleições intercaladas a cada dois anos. Uma é dedicada exclusivamente aos representantes municipais (Prefeito e Vereador) e a outra, dois anos depois, aos representantes estaduais e federais (Presidente, Governador, Deputados e Senadores), garantindo que cada tipo de pleito ocorra distintamente a cada quatro anos.

Eleições Municipais

Nessa eleição, você escolherá os seus representantes em âmbito local, na sua cidade.

Cargos em disputa:

Prefeito (e Vice-Prefeito): Chefe do Poder Executivo Municipal.

Vereador: Membro do Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal).

Tempo de Mandato: O mandato do Prefeito e do Vereador é de quatro anos.

Eleições Gerais (Federal e Estadual)

Nessa eleição, você escolherá os representantes nas esferas estadual e federal.

Cargos em disputa:

Presidente (e Vice-Presidente): Chefe do Poder Executivo Federal.

Governador (e Vice-Governador): Chefe do Poder Executivo Estadual.

Deputado Federal: Membro do Poder Legislativo Federal (Câmara dos Deputados).

Deputado Estadual (ou Distrital): Membro do Poder Legislativo Estadual (Assembleia Legislativa).

Senador: Membro do Poder Legislativo Federal (Senado Federal).

Tempo de Mandato (4 anos): O mandato de Presidente, Governador, Deputado Federal e Deputado Estadual é de quatro anos.

O Senador e a Renovação Parcial

O Senado possui um papel diferenciado por representar os estados, o que justifica seu mandato estendido de oito anos e seu sistema de renovação parcial.

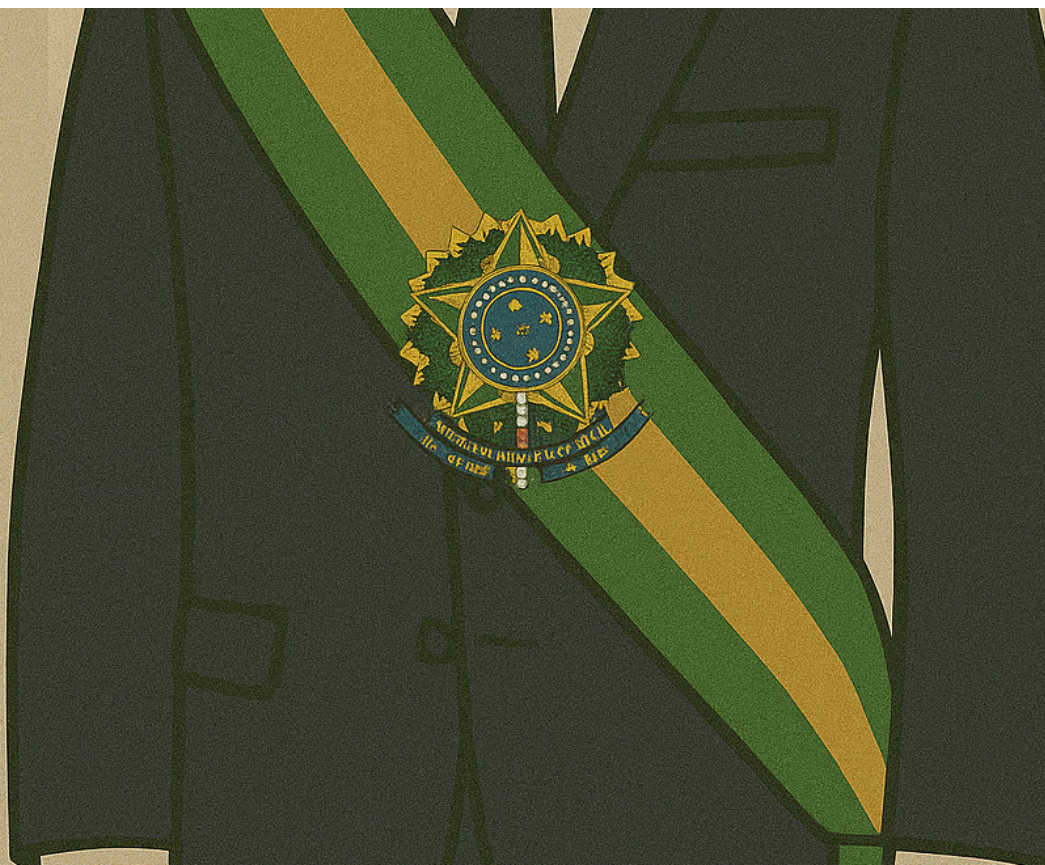
Mandato: O Senador tem um mandato de oito anos.

Representação: Cada estado (e o Distrito Federal) é representado por três Senadores.

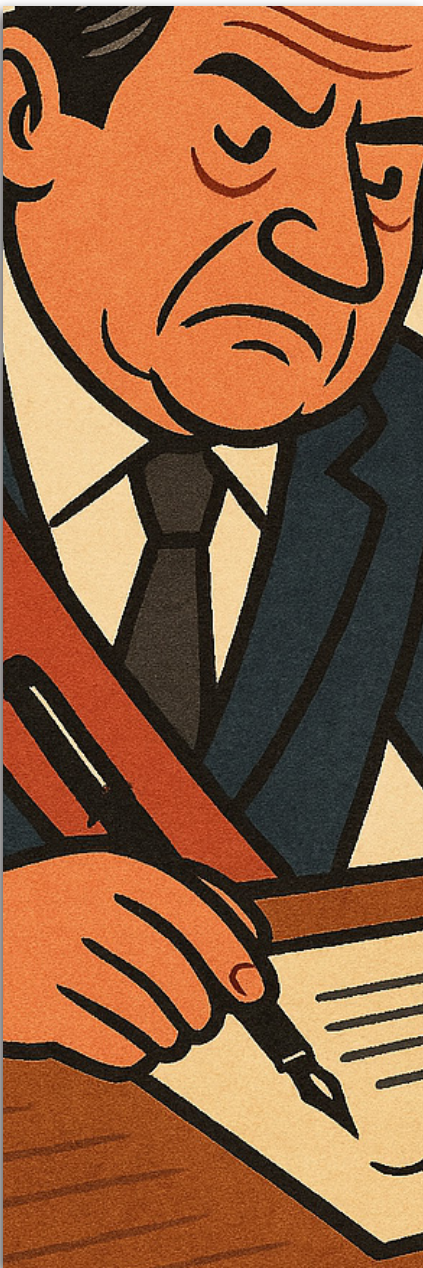
Renovação Alternada: A renovação das 81 cadeiras do Senado é feita de forma alternada a cada Eleição Geral para garantir a continuidade institucional. O eleitor vota de maneira diferente:

Em uma Eleição Geral, elege-se dois Senadores (renovando-se 2/3 das cadeiras de um estado).

Na Eleição Geral seguinte, elege-se um Senador (renovando-se 1/3 das cadeiras do estado).



COMO AS LEIS SÃO CRIADAS?



Já pensou em como uma ideia se transforma em uma regra que todo mundo precisa seguir? O processo de aprovação de uma lei é mais ou menos assim:

A proposta: um vereador, deputado, senador, o presidente ou até mesmo um grupo de cidadãos tem uma ideia e a transforma em um projeto de lei.

A discussão: o projeto é apresentado na Câmara de Vereadores, Deputados, etc. e começa a ser discutido. Os parlamentares fazem debates, ouvem a população e propõem mudanças.

A votação: após toda a discussão, o projeto é submetido à votação. Se a maioria aprovar, ele prossegue.

A sanção: se a lei for aprovada, ela vai para a mão do chefe do Executivo (prefeito, governador ou presidente). Ele pode sancionar (ou seja, aprovar) a lei ou vetar (recusar) ela, no todo ou em parte. Se for vetada, a lei volta ao Legislativo para ser analisada novamente.

A publicação: se tudo der certo, a lei é publicada no Diário Oficial e passa a valer para todo mundo.

AS PRINCIPAIS FUNÇÕES DE UM PRESIDENTE DA REPÚBLICA



O trabalho de um presidente e suas principais funções:

Governança: Dirige a administração pública, definindo as políticas e diretrizes do governo.

Nomeação e exoneração: Nomeia e demite ministros de Estado, além de outros cargos federais importantes.

Criação de políticas: Elabora e executa políticas públicas nas áreas de economia, saúde, educação, infraestrutura e cultura.

Orçamento: Envia o plano orçamentário anual ao Congresso Nacional, definindo como os recursos públicos serão distribuídos e gastos.

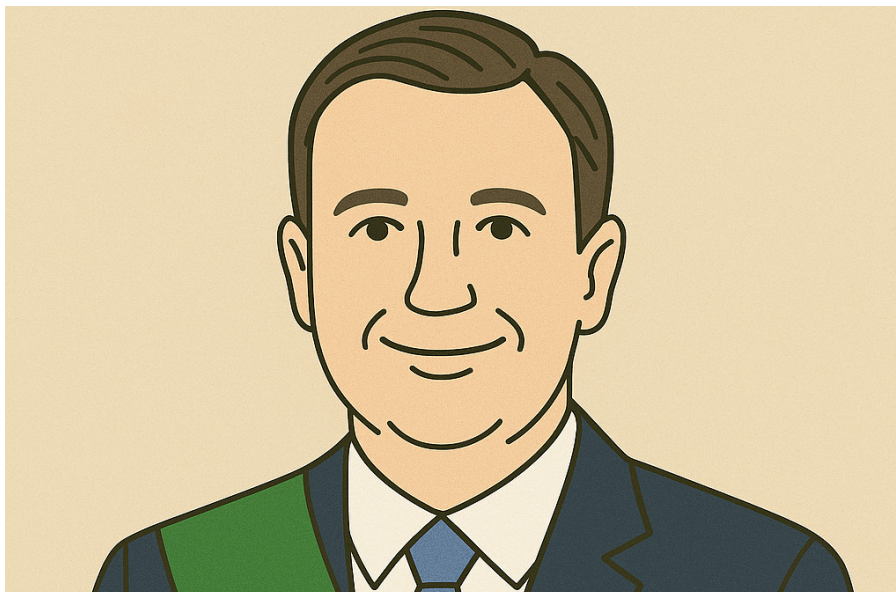
Cargos e ministérios: Cria ou extingue cargos e ministérios públicos, de acordo com as necessidades da administração.

Medidas provisórias: Pode editar medidas provisórias, que têm força de lei imediata, mas precisam ser aprovadas pelo Congresso em até 60 dias.



O **presidente da República** é o chefe do Poder Executivo federal e o representante máximo do povo brasileiro. Sua função é governar o país, administrar os interesses nacionais e garantir que as leis sejam cumpridas. A principal diferença entre o presidente e os parlamentares (senadores e deputados) é que ele não representa um estado ou o povo de um estado específico, mas sim toda a nação.

AS PRINCIPAIS FUNÇÕES DE UM GOVERNADOR DE ESTADO



O trabalho de um Governador e suas principais funções:

Administração e finanças: Define como e onde o dinheiro público será gasto e gerencia impostos e taxas. Busca investimentos e convênios com o governo federal. Administra serviços estaduais como escolas, hospitais, estradas e presídios. Nomeia secretários para diferentes áreas da gestão.

Segurança pública: Comanda a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Civil. Garante a segurança em todo o território estadual.

Legislação e representação: Pode propor projetos de lei, além de sancionar ou vetar leis aprovadas pelos deputados estaduais. Representa o estado em questões jurídicas, políticas e administrativas.

Desenvolvimento social e infraestrutura: Define e autoriza obras de infraestrutura nos municípios. Implementa políticas de saúde, educação e bem-estar (mínimo de 12% da receita em saúde).



O **governador de estado** é o chefe do Poder Executivo estadual e o representante máximo da população dentro dos limites do seu estado. Sua função é governar o estado, administrar os recursos públicos e garantir que as leis estaduais sejam cumpridas.

AS PRINCIPAIS FUNÇÕES DE UM PREFEITO



O trabalho de um Prefeito e suas principais funções:

Administrar a cidade: ele gerencia o orçamento municipal, decide onde o dinheiro dos impostos será investido e supervisiona a equipe de secretários e servidores públicos da prefeitura.

Cuidar dos serviços essenciais: o prefeito é o responsável por serviços que usamos o tempo todo, como o transporte público municipal, a coleta de lixo, a iluminação pública, a manutenção de praças e parques, e a limpeza das ruas.

Gerenciar a saúde e a educação municipais: ele cuida dos postos de saúde e das escolas de ensino infantil e fundamental que são da prefeitura.

Propor e sancionar leis municipais: ele pode enviar projetos de lei para a Câmara de Vereadores. Se a lei for aprovada, ele pode sancioná-la (aprovar) ou vetá-la (recusar).

Planejar o futuro da cidade: o prefeito também é o responsável pelo planejamento urbano, como a construção de novas obras, o zoneamento da cidade e o plano diretor.

Em resumo, o trabalho do prefeito é administrar a cidade, garantindo que os serviços públicos funcionem e tomando decisões que impactem a vida de todos os moradores.



A função do **prefeito** é administrar o município como chefe do Poder Executivo, o que inclui gerenciar serviços públicos (saúde, educação, transporte), arrecadar e aplicar impostos, sancionar ou vetar leis aprovadas pela Câmara de Vereadores, promover o desenvolvimento urbano e buscar convênios com outras esferas de governo para beneficiar a população.

AS PRINCIPAIS FUNÇÕES DE UM SENADOR



O trabalho de um Senador federal e suas principais funções:

Criar e Conferir as Leis, fazer a Lei: Discutir, propor e votar as leis que valem para todo o Brasil. E também como “Casa Revisora”: Ele funciona como um “segundo check” nas leis que já passaram pela Câmara dos Deputados. Tipo um controle de qualidade, para garantir que a lei não saia errada ou desequilibrada.

Guardião do Estado: O Senador está lá para defender os interesses do seu estado perante o governo federal. Por isso, todo estado tem 3 Senadores, para ter o mesmo peso.

Ficar de Olho no Governo: Fica de olho no Presidente, Vice e nos Ministros, vendo se eles estão trabalhando direito e não estão desperdiçando nosso dinheiro.

“Sabatinar” os principais cargos da República: O Senador tem o poder de aprovar ou vetar a indicação de pessoas para cargos super importantes, como os Juízes do STF e os chefes de agências reguladoras. Ele faz a famosa sabatina (uma baita entrevista).



Dívida Pública: Ele é quem dá a palavra final sobre o limite de dívidas que a União, os Estados e os Municípios podem fazer. Basicamente, controla o endividamento do país.

AS PRINCIPAIS FUNÇÕES DO DEPUTADO FEDERAL



O trabalho de um deputado federal e suas principais funções:

Legislar criando leis federais:

Essa é a função mais conhecida. O deputado federal discute, propõe e vota as leis que valem para todo o Brasil. Isso inclui leis sobre impostos, direitos do trabalhador, regras para o comércio e muitas outras que afetam diretamente a nossa vida. Eles podem criar projetos de lei do zero ou votar em propostas que já existem.

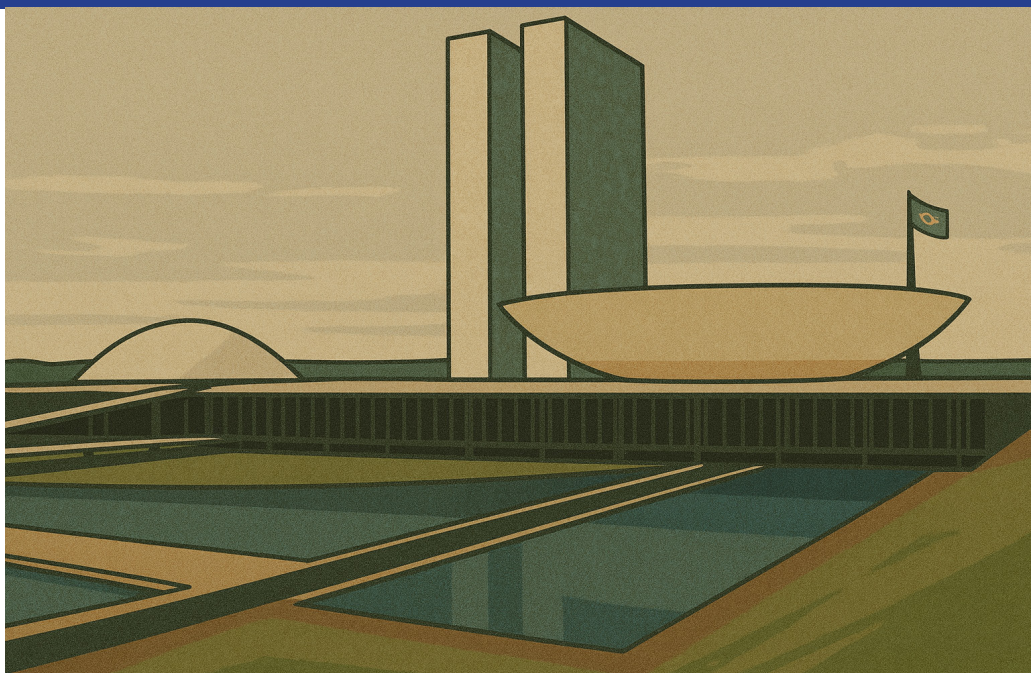
Fiscalizar o Governo:

O deputado federal tem o papel de fiscalizar o trabalho do Poder Executivo federal, ou seja, do presidente da República e de seus ministros. Eles investigam se o governo está gastando o dinheiro público de forma correta e se está cumprindo as leis. Essa fiscalização é uma das formas de garantir que o governo seja transparente e honesto.

Representar o povo:

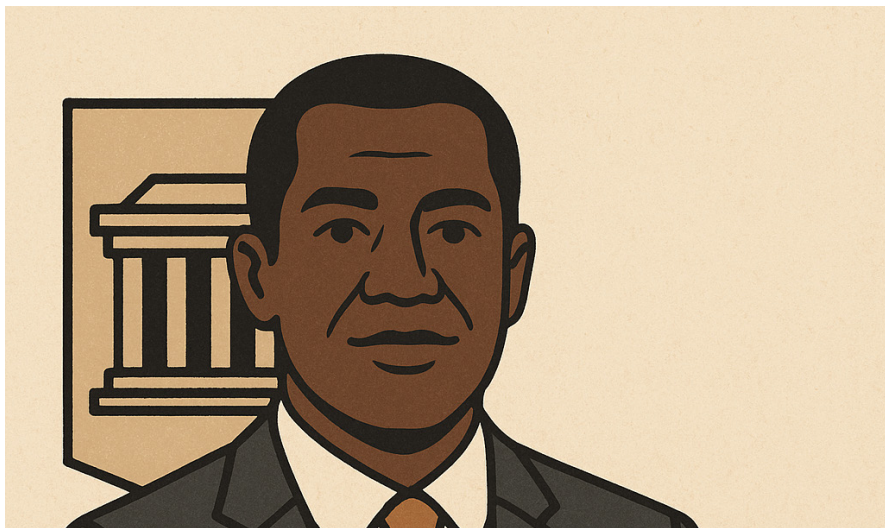
o deputado federal precisa defender os interesses e as necessidades do seu estado e da sua população. Ele tem a responsabilidade de levar as demandas dos cidadãos para Brasília, buscando recursos e soluções para problemas regionais. Por exemplo, ele pode lutar por mais verbas para a saúde do seu estado ou propor leis que ajudem a economia local.

Em resumo, o deputado federal é a nossa voz em Brasília. É ele quem trabalha para criar as leis que nos regem, fiscalizar o governo e garantir que o nosso estado receba a atenção e os recursos que precisa.



O **deputado federal** é o representante do povo no nível nacional. Ele exerce suas funções na Câmara dos Deputados, em Brasília, e tem como principais responsabilidades: legislar, fiscalizar e representar.

AS PRINCIPAIS FUNÇÕES DO DEPUTADO ESTADUAL



O trabalho e as principais funções de um deputado Estadual

Legislar criando leis estaduais:

A principal tarefa do deputado estadual é criar, discutir e votar as leis que valem para todo o estado. Isso inclui, por exemplo:

Leis sobre a educação nas escolas estaduais.

Regras para o transporte intermunicipal.

Questões relacionadas ao meio ambiente no estado.

Legislação sobre a saúde nos hospitais estaduais.

Fiscalizar o Governador:

O deputado estadual tem o dever de fiscalizar o trabalho do governador e de seus secretários. Ele acompanha se o dinheiro público está sendo usado de forma correta, se as obras estão sendo entregues e se as políticas públicas estão sendo implementadas. Essa é a forma de garantir que o governo estadual seja transparente e eficiente.

Representar o Povo do Estado:

O deputado estadual é a voz dos cidadãos do seu estado. Ele deve levar as demandas e os problemas das cidades para a Assembleia Legislativa, buscando soluções e recursos para as necessidades da população. Por exemplo, ele pode lutar para que um hospital seja construído em uma cidade do interior ou para que mais recursos sejam destinados à segurança pública na capital.

Em resumo, o deputado estadual é quem cuida da legislação e da fiscalização em nível de estado, garantindo que as políticas e os recursos estaduais sejam pensados e aplicados para o bem de todos.



O **deputado estadual** é o representante do povo no nível do seu estado. Ele trabalha na Assembleia Legislativa e, assim como o deputado federal em Brasília, tem três funções principais: legislar, fiscalizar e representar. Obs: No Distrito Federal também tem governador e o legislador local é o Deputado Distrital. No DF não há municípios, mas há regiões divididas em Cidades satélites, não há prefeitos a administração fica a cargo do governo distrital.

AS PRINCIPAIS FUNÇÕES DO VEREADOR



O trabalho de um vereador e suas principais funções:

Legislar criando leis municipais:

O vereador tem a responsabilidade de criar, discutir e votar as leis que valem dentro do município. Essas leis afetam diretamente o nosso cotidiano.

Alguns exemplos de leis municipais são:

A regulamentação do transporte por aplicativos na cidade.

O horário de funcionamento do comércio.

As regras de uso do solo e de construção de edifícios.

A criação de programas sociais ou culturais na cidade.

Fiscalizar o Prefeito:

Essa é uma das funções mais importantes. O vereador fiscaliza o trabalho do prefeito e de sua equipe. Ele acompanha se o dinheiro público da prefeitura está sendo bem utilizado, se as obras prometidas estão sendo feitas e se os serviços municipais (como saúde nos postos e educação nas creches) estão funcionando.

Essa fiscalização é crucial para garantir a transparência e evitar a corrupção.

Representar o Povo da Cidade:

O vereador é a voz dos cidadãos. Ele deve levar as demandas, reclamações e sugestões dos moradores de sua região para a Câmara de Vereadores. Por exemplo, um vereador pode lutar por mais segurança em um bairro, pedir a melhoria de um posto de saúde ou propor a construção de uma praça.



O **vereador** tem a responsabilidade de criar, discutir e votar as leis que valem dentro do município. Essas leis afetam diretamente o nosso cotidiano.

COMO OS VOTOS VIRAM CADEIRAS NAS ELEIÇÕES PARA VEREADORES E DEPUTADOS?

O sistema proporcional é usado para vereadores, deputados estaduais, distrital e federais. Nesse caso, os votos recebidos por candidatos somam para o partido, que conquista cadeiras conforme três cálculos principais: o Quociente Eleitoral (QE), que define o número mínimo de votos necessários para eleger um representante; o Quociente Partidário (QP), que mostra quantas cadeiras o partido terá; e as sobras eleitorais, que distribuem as vagas restantes. Assim, o voto em um candidato ajuda o partido e, depois, os candidatos mais votados dentro dele ocupam as cadeiras conquistadas.

QUOCIENTE ELEITORAL

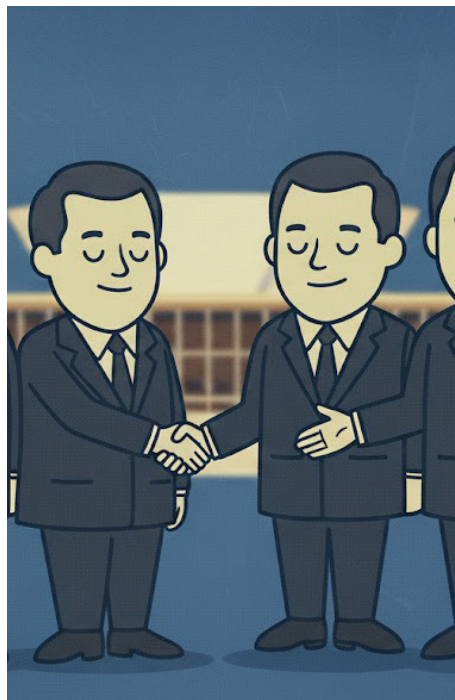
$$\frac{1.000.000 \text{ votos úteis}}{10 \text{ cadeiras}} = \begin{array}{l} 100.000 \\ \text{votos} \\ \text{necessários} \\ \text{para conquistar} \\ \text{uma cadeira} \end{array}$$

Exemplo:

$$\begin{array}{l} \text{O partido teve} \\ 320.000 \text{ votos} \end{array} = \begin{array}{l} 3 \text{ cadeiras} \\ \text{conquistadas} \end{array}$$



Já para as eleições de presidente, Governadores e Senadores, o sistema é o majoritário (nele, vence quem tem mais votos). Para presidente e governadores, é preciso maioria absoluta (50% + 1 dos votos válidos) para ganhar no primeiro turno. Se isso não acontecer, há segundo turno entre os dois mais votados. Prefeitos também precisam de maioria absoluta, mas o segundo turno só ocorre em cidades com mais de 200 mil eleitores. Para senador, basta ser o mais votado, em turno único.



MULHERES NA POLÍTICA: A REGRA DOS 30% E O ALERTA CONTRA FRAUDES

As mulheres são mais de 50% da população, e a lei exige que os partidos reservem no mínimo de 30% das vagas para candidatas. Esta é uma regra fundamental para garantir que elas sejam representadas.

No entanto, essa regra é frequentemente deturbada. Muitos partidos utilizam as mulheres apenas para “cumprir tabela”, sem dar-lhes apoio real de campanha. Essas são as chamadas candidaturas laranja ou “massa de manobra”.

Alerta para Mulheres:

É crucial que as mulheres se informem! Aquelas que aceitam ser “laranjas” acabam sendo usadas, e o dinheiro que deveria promover candidaturas femininas sérias é desviado.

Nossa Luta:

Não basta ter 30% de nomes. Queremos pelo menos 30% de participação real e mulheres que concorram de verdade, com voz e apoio, para que a política represente, de fato, a maioria da população.



ALGUNS TERMOS POLÍTICOS E JURÍDICOS DO DIA A DIA

Ação Popular Instrumento judicial que permite a qualquer cidadão anular ato lesivo ao patrimônio público, moralidade administrativa, meio ambiente ou patrimônio histórico e cultural.

Ad Referendum Ato ou decisão tomada por uma autoridade ou órgão, mas que depende de ratificação posterior de uma instância superior ou colegiada para ter validade plena.

Arcabouço Fiscal Conjunto de regras e metas que disciplina a forma como o governo deve gastar e arrecadar, buscando a sustentabilidade das contas públicas.

Bicameralismo Sistema legislativo composto por duas câmaras (no Brasil: Câmara dos Deputados e Senado Federal).

Cláusula Pétreia Dispositivo da Constituição Federal que não pode ser alterado, nem mesmo por Proposta de Emenda à Constituição (PEC), por constituir o núcleo intangível da Carta Magna (ex: a forma federativa de Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico).

Cooptação Ato de agregar novos membros ou aliados, muitas vezes no cenário político, com o objetivo de reforçar um grupo ou diminuir a oposição.

Criptomoeda Moeda digital descentralizada, baseada em tecnologia de criptografia e blockchain, cuja regulamentação tem sido tema de debate político e financeiro.

Data Venia Expressão em latim usada em discursos e textos jurídicos que significa “dada a licença” ou “com a devida vênia”, utilizada para demonstrar respeito ao discordar de uma opinião.

Debandada Saída rápida e em massa de membros de um partido ou grupo político, geralmente motivada por crise interna ou mudança de aliança.

Déficit Primário Resultado negativo nas contas do governo quando as despesas (excluindo o pagamento de juros da dívida) superam as receitas.

Delação Premiada Instrumento jurídico em que um investigado ou acusado colabora com a Justiça, fornecendo informações relevantes, em troca de benefícios (redução de pena, perdão judicial).

Desinformação (Misinformation) Informação falsa, imprecisa ou enganosa, criada e divulgada sem a intenção de causar dano.

Emenda à Constituição Modificação de uma parte da Constituição Federal. Depende da aprovação de uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição).

Fake News Notícias falsas criadas e disseminadas com o objetivo de desinformar ou manipular a opinião pública.

Frente Parlamentar Associação suprapartidária no Congresso Nacional, organizada para debater, monitorar e influenciar a agenda legislativa sobre temas específicos (ex: Agronegócio, Meio Ambiente).

Gabinete de Ódio Termo popularizado no Brasil para se referir a um suposto grupo que operaria em estruturas de poder para produzir e disseminar ataques e desinformação online.

Habeas Corpus Garantia constitucional que visa proteger o direito de locomoção, concedida sempre que alguém sofrer ou se achar na iminência de sofrer violência ou coação em sua liberdade de ir e vir, por ilegalidade ou abuso de poder.

Home Office/Teletrabalho (Serviço Público) O trabalho remoto no setor público, que se tornou um tema de debate sobre produtividade e uso de recursos.

Identitarismo Movimento que foca nas questões políticas e sociais a partir das identidades de grupos marginalizados (raça, gênero, orientação sexual, etc.). É um termo controverso no debate político.

Impeachment Processo de destituição de um chefe do Poder Executivo (Presidente, Governador ou Prefeito) ou de outras autoridades, por crime de responsabilidade.

Intervenção Federal Medida extrema de exceção, prevista na Constituição, que permite à União intervir em um estado ou no Distrito Federal para restabelecer a ordem pública, garantir o livre exercício de qualquer dos Poderes, entre outros motivos.

Inegibilidade impedem uma pessoa de ser candidata, como ter sido condenada por um crime (sentença confirmada em segunda instância)

Judicialização da Política Fenômeno em que o Poder Judiciário é chamado a decidir questões que, tradicionalmente, pertenceriam à esfera do Poder Executivo ou Legislativo.

Juridicidade Conformidade de um ato ou fato com o sistema jurídico e as leis vigentes.

Lex Lata Expressão em latim que significa “lei vigente”, referindo-se ao direito como ele é hoje, o que está posto na lei.

Litigância de Má-Fé Prática de uma das partes em um processo judicial que age de forma desleal, tentando atrasar o processo ou obter vantagem indevida.

Lobby/Lobbying Atividade de pressão organizada e legalizada de grupos de interesse sobre o poder público (legislativo ou executivo) para influenciar decisões e a formulação de políticas.

Medida Provisória (MP) Ato com força de lei, editado pelo Presidente da República em casos de relevância e urgência, que deve ser submetido à apreciação do Congresso Nacional.

Ministério Público (MP) Instituição independente, essencial à função jurisdicional do Estado, responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Nacionalismo Ideologia que defende a nação como o valor político supremo e a soberania do Estado nacional, podendo variar de um sentimento de patriotismo moderado a posturas extremistas e xenófobas.

Nepotismo O favorecimento de parentes na nomeação de cargos públicos, prática vedada pela Constituição Federal.

PEC (Proposta de Emenda à Constituição) Proposta apresentada ao Congresso Nacional para alterar a Constituição Federal.

Persecução Penal O conjunto de atos realizados pelo Estado para apurar um delito e aplicar a lei penal, o que inclui a investigação e o processo judicial.

PL (Projeto de Lei) Proposta apresentada ao Legislativo com o objetivo de criar, alterar ou revogar uma lei.

Poder de Polícia Capacidade da Administração Pública de condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em prol do interesse público (ex: fiscalização sanitária).

Populismo Estilo de política que se apresenta como a voz do “povo” contra uma “elite” e que tende a prometer soluções simples para problemas complexos.

Presidencialismo de Coalizão O sistema de governo brasileiro em que o presidente, para ter maioria no Congresso e governabilidade, precisa formar uma coalizão com diversos partidos, incluindo frequentemente o Centrão.

Reforma Administrativa Conjunto de mudanças propostas para a estrutura do serviço público, como regras de estabilidade, salários e avaliação de desempenho.

Reforma Tributária Mudança no sistema de impostos do país, geralmente buscando simplificação, mais justiça fiscal e maior eficiência econômica.

Regime de Urgência Solicitação ou procedimento no Congresso que acelera a tramitação e votação de um projeto de lei.

Repactuação (de Dívidas) Negociação de novos termos e condições para o pagamento de dívidas, um tema frequente na relação entre estados, municípios e a União.

Revanchismo Atitude ou política baseada no desejo de vingança por derrotas ou injustiças passadas, comum em disputas ideológicas e históricas.

Supremo Tribunal Federal (STF) O mais alto órgão do Poder Judiciário brasileiro, que zela pela guarda da Constituição.

Teto de Gastos Norma constitucional que estabelece um limite para o crescimento das despesas do Governo Federal. Foi substituído pelo Arcabouço Fiscal.

Totalitarismo Regime político em que o Estado exerce controle total sobre a vida pública e privada, sem limites constitucionais ou oposição.

Transparência Pública Princípio da administração pública que obriga o Estado a garantir o acesso à informação sobre seus atos, gestão e uso de recursos.

Veto Presidencial Recusa do Presidente da República em sancionar (aprovar) um projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional, podendo ser total ou parcial.

Vírus Político/Social (Expressão) Usado metaforicamente para descrever uma ideia ou problema (como corrupção ou ideologia) que se espalha e prejudica a sociedade ou o sistema político.

Xenofobia Aversão ou ódio a estrangeiros, muito debatida no contexto de políticas de migração e relações internacionais.

SOBRE O AUTOR:

Gilmar Argenta é Presidente da Aprest, estrategista político, sindicalista, ativista e defensor incansável dos direitos dos trabalhadores. Ao longo de sua trajetória, destacou-se como uma das principais lideranças no fortalecimento das entidades sindicais e na luta em defesa dos profissionais do setor de terceirização.

Foi um dos fundadores de importantes organizações sindicais e sociais, entre elas a Força Sindical, a Força Jovem, a SDS e a UGT. Também idealizou e participou da criação da ONG “Amigos Solidários”, além de impulsionar diversos movimentos comunitários voltados à promoção da cidadania e da inclusão social.

No setor público, sua atuação foi decisiva para o avanço de políticas sociais e trabalhistas que beneficiaram amplas parcelas da população. Seu compromisso com a justiça social e com o diálogo entre trabalhadores, governo e sociedade civil tornou-se uma marca de sua carreira.

Em reconhecimento à sua contribuição para a cidade de São Paulo e para o movimento sindical brasileiro, Gilmar Argenta recebeu o título de Cidadão Paulistano. Sua história é um exemplo inspirador de como a liderança, a mobilização e o compromisso com o bem comum podem transformar vidas e fortalecer a democracia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Portal institucional. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/>

. Acesso em: [2025].

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Portal institucional. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/>

. Acesso em: [2025].

BRASIL. Senado Federal. Portal institucional. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/hpsenado>

. Acesso em: [2025].

BRASIL. Presidência da República — Palácio do Planalto. Portal institucional. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

. Acesso em: [2025].

BRASIL. Fundação Biblioteca Nacional. Portal institucional. Disponível em: <https://www.gov.br/bn/pt-br>

. Acesso em: [2025].

BRASIL. Portal Domínio Público. Biblioteca digital. Disponível em: <https://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp>

. Acesso em: [2025].

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Glossário dos serviços eleitorais. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/glossario/>

. Acesso em: [2025].

“A missão da APREST é poderosa e inegociável: somos a voz firme dos trabalhadores terceirizados e dos cidadãos ! Lutamos incansavelmente para garantir que as empresas que atuam no setor público e privado respeitem direitos, cumpram seus compromissos e ajudem a construir um Brasil mais justo, soberano e igualitário.

Mais do que isso, somos um escudo contra a corrupção na terceirização do setor público, fiscalizando e combatendo possíveis desvios que prejudicam o erário. Nossa luta é para que cada centavo do dinheiro público seja bem empregado, garantindo que não falem recursos para a saúde, a educação e outros serviços essenciais para a população.

Nossa bandeira é a ética, a cidadania e a transparência — e não descansaremos enquanto não fizermos a diferença. Junte-se a nós nessa causa, porque juntos somos imbatíveis!”



Gilmar Argenta, presidente da APREST e estrategista político.